



RESOLUÇÃO UNIV Nº 17 DE 24 DE AGOSTO DE 2005.

Aprova a proposta Pedagógica do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia — Gestão do Território: Sociedade e Natureza – Curso de Mestrado, na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 24 de agosto de 2005, *considerando*

o Parecer CEPE nº 101/2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

a aprovação no Conselho de Administração, na reunião do dia 22 de agosto de 2005; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 2704/2005*, *aprovou*, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia — Gestão do Território: Sociedade e Natureza – Curso de Mestrado, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, promovido pelo Departamento de Geociências, do Setor de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Paulo Roberto Godoy
Reitor